



SEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO

CNPJ:01.611.858/0001-55



Memorando N° 099/2024 SEAD

Placas - PA, em 29 de abril de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Administração
Sr°: Arthur Possimoser do Socorro
Para: Setor de Compras
Sr°: Marcos Sousa

Prezado senhor,

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, vem respeitosamente através deste, solicitar o pagamento referente ao mês de **maio de 2024**, da locação do imóvel do Senhor, **JOÃO NASCIMENTO DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador do CPF: 232.867.843-20, utilizado pelo locatário para o funcionamento da Junta Militar, Cartório Eleitoral e SELCTUR, localizado na Rua Samuel Bonfim, s/n°, Bairro São Francisco.

- **R\$ 1.340,00**

Dados Bancários: Banco da Amazônia: Ag: 173-2 Conta: 1904-5

Sem mais nada para o momento, desejo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ARTHUR POSSIMOSER DO SOCORRO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 007/2023

Marcos Junio de Sousa
Setor Compras
Protocolo nº 225/2024

RECIBO

Valor **R\$ 1.340,00**

Recebi da **PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PLACAS**, a importância supracitada de R\$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais), referente a locação de um imóvel localizado na Rua Samuel Bonfim, s/nº, Bairro São Francisco, destinado para o funcionamento da Junta Militar, Cartório Eleitoral e SELCTUR, referente ao mês de maio de **2024**.

Placas - Pará, _____ de _____ de 2024 .

JOÃO NASCIMENTO DE SOUSA
CPF: 232.867.843-20

BANCO DA AMAZÔNIA
Ag.:173-2
Conta: 1904-5

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: JOAO NASCIMENTO DE SOUSA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 232.867.843-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:36:22 do dia 29/04/2024

Válida até: 26/10/2024

Número da Certidão: 702024080612279-0

Código de Controle de Autenticidade: 6840756E.7AD68029.BE77B84D.FFB8868E

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: JOAO NASCIMENTO DE SOUSA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 232.867.843-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:36:22 do dia 29/04/2024

Válida até: 26/10/2024

Número da Certidão: 702024080612280-3

Código de Controle de Autenticidade: 38E34243.4CC0A8AA.4A8AF841.9DF18E25

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO NASCIMENTO DE SOUSA
CPF: 232.867.843-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:21:14 do dia 08/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2024.

Código de controle da certidão: **F0AC.26B9.B135.B245**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO NASCIMENTO DE SOUSA

CPF: 232.867.843-20

Certidão nº: 24671177/2024

Expedição: 09/04/2024, às 14:54:35

Validade: 06/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO NASCIMENTO DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **232.867.843-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE URUARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de JOÃO NASCIMENTO DE SOUSA, filho(a) de GUILHERMINO MACARIO DE SOUSA e de CECÍLIA ANA DO NASCIMENTO, RG 9052966 1ª VIA, Órgão PC/PA, CPF 232.867.843-20, estado civil NÃO INFORMADO, residente em RUA 12, S/N, BAIRRO BOA ESPERANÇA, PLACAS/PA, CEP 68.138-000, naturalidade PARAENSE, nacionalidade BRASILEIRA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de URUARÁ, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 28 novembro, 2023

OTAVIO EDUARDO PINHEIRO DE SOUSA
SECRETARIA DA VARA UNICA DE URUARA
COMARCA DE URUARÁ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 28/11/2023 10:00:52

CONTROLE: 11281010765307

Válida até 26/02/2024 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (otavio.sousa)